



## FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

agravada pelos impactos socioeconômicos decorrentes da calamidade pública no Município provocada pelo coronavírus (COVID-19).

Item	Quantidade	Objeto da Doação	Valor
01	30 (trinta)	Face Shield	R\$15,00 (quinze reais)

As doações recebidas ficarão centralizadas no Fundo Social de Solidariedade de Jundiá, sob o gerenciamento e distribuição pela Unidade de Gestão de Assistência Social (UGADS), com objetivo precípuo de mitigar os impactos socioeconômicos decorrentes da calamidade pública no Município, garantido assim assistência às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Cláusula 2ª Os bens objeto da presente doação serão avaliados e destinados às ações previstas no Planejamento Estratégico de Enfrentamento dos Impactos Sociais em Jundiá-COVID-19 durante a situação de calamidade pública, coordenado pela Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.

Cláusula 3ª É de livre e espontânea vontade do DOADOR, não existindo vício de vontade de qualquer pessoa, fazer a doação ao MUNICÍPIO, a título gratuito, sem encargos ou condições impostas, transferindo desde a assinatura deste termo, e irrevogavelmente ao MUNICÍPIO todos os direitos de propriedade, posse e domínio dos bens descritos na cláusula primeira.

Cláusula 4ª A Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social deverá manter o controle do recebimento e distribuições dos bens, relatando e demonstrando, oportunamente, a destinação prevista neste Instrumento.

Cláusula 5ª O presente Termo e respectiva justificativa serão publicados simultaneamente na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da sua assinatura.

Cláusula 6ª O presente Termo entrará em vigor na data da sua assinatura e produzirá efeitos até a consumação do objeto da doação.

Subcláusula única: Na hipótese prevista nos parágrafos 1º e 2º do art. 31 do Decreto nº 28.970, de 2020, os efeitos da doação dar-se-ão a partir do efetivo recebimento dos bens.

Cláusula 7ª Para dirimir questões oriundas do presente ajuste, não passíveis de solução na via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Jundiá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, estando justas e pactuadas, assinam as partes este Termo de Doação, em 02 (vias) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal.

Jundiá, 28 de abril de 2021.

DR. GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil  
Pelo MUNICÍPIO

JOAQUIM LUCAS SARTORI COELHO  
ASTRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Pelo DOADOR

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 101, DE 06 DE MAIO DE 2021

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 2.388-0/2007, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB*, criado pela Lei nº 9.576, de 31 de março de 2021, no período relativo ao biênio 2021/2022, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:  
Titular: ISABEL CAMILO DE SOUZA  
Suplente: MÁRIO EUGÊNIO SIMÕES ONOFRE

Titular: KARINA VERARDO TEODORO DE GODOI  
Suplente: CÍCERA APARECIDA ESCOURA BUENO

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:  
Titular: IVANETE APARECIDA DE MORAIS  
Suplente: VIVIANE APARECIDA DIAS

III - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:  
Titular: CRISTIANE CUSIN PUPO  
Suplente: ROSÂNGELA VITALE MAZZANATI

IV - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:  
Titular: BERNADETE DE FÁTIMA FÓES TAFARELO  
Suplente: CLAYDE REGINA DE OLIVEIRA

## PORTARIAS

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:  
Titular: CINTIA FONTOLAN ALVES  
Suplente: VILMÁRIA GIL DOS SANTOS

Titular: JUSSARA BRAGIATO DE OLIVEIRA  
Suplente: ANDERSON LUIS DE ARAUJO

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:  
Titular: HÉLIO FERREIRA DA SILVA  
Suplente: MÁRCIA AMARAL CARNEIRO ESTAVARENGO

Titular: MOISÉS DOS SANTOS  
Suplente: FABIANA FÉLIX DOS SANTOS

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:  
Titular: ADAUTO DOUGLAS PARRE  
Suplente: ALDA DA CRUZ PINHEIRO

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:  
Titular: NELI DOLORES MIAN  
Suplente: BRUNO BARBOSA

IX - Representantes de Organizações da Sociedade Civil:  
Titular: MICHEL FERNANDES DE MORAES  
Suplente: MARIZA FERREIRA PINTO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 100, de 19 de agosto de 2020.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

## INEDITORIAL

### ASSOCIAÇÃO PRIMAVERA DE ESPORTES EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEIÇÃO 2021

Ficam os associados da ASSOCIAÇÃO PRIMAVERA DE ESPORTES, convocados de acordo com o estatuto social em seu título VII, Capítulo I, Artigo 71º Parágrafos 1º ao 6º para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que realizar-se-á no dia 29/05/2021, das 09:00hrs às 15:00hrs, na Avenida Vicente Pires Pardini, Nº 80, Jardim Estádio, Jundiá-SP. Para eleição dos membros do Conselho Deliberativo em número de (05) cinco efetivos e (5) cinco suplentes para o quadriênio 2021 a 2025, e Presidente e Vice -Presidentes da Diretoria Executiva para o Biênio 2021 a 2023.

Jundiá, 04 de Maio de 2021,  
CONSELHO DELIBERATIVO  
PAULO DE JESUS COSTA  
PRESIDENTE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DE JUNDIÁ, com sede nesta cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 450- Centro, Jundiá - SP, por seu presidente, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 alínea a, de seu Estatuto Social, CONVOCA, por meio deste edital, todos os seus associados para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em sua sede, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 450 - Centro - Jundiá-SP, as 19:00 horas, do dia 13 de Maio 2021, em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos Associados quites com suas obrigações sociais e as 19:30 horas em segunda e última convocação com a presença de 3/4 de seus associados, nos termos do artigo 24 alínea b e parágrafo primeiro de seu Estatuto Social, com a seguinte ordem do dia:  
Aprovação da alteração de seu ESTATUTO SOCIAL.

Jundiá, 04 de maio de 2021.  
Antonio Salvador Soares  
Presidente